

DECRETO Nº 003/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a situação de insegurança em todo o estado do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Acari nesta sexta-feira, dia 17/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 16 de março de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 12654550

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2023. EDIÇÃO 1611. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>